



**DECRETO N. 10/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

Publicado nesta data mediante afixação  
No "PLACAR" da Câmara Municipal  
Palmeiras de Goiás, 14/05/2021

DISPÕE SOBRE A CARGA HORÁRIA SEMANAL DO CARGO DE COPEIRA E FUNÇÃO CHEFE DE COPA E COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o §2º do art. 5º e art. 13 da Lei n. 1.108/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir a carga horária, exclusivamente para os servidores ocupantes do cargo de copeira e função de chefe de copa e cozinha, em 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Estabelecer turnos de trabalho alternados para a copeira e a chefe de copa e cozinha de 07h00 às 13h00 e de 11h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AO 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES  
Presidente

Vereador JOÃO BATISTA MACHADO  
Vice-Presidente

Vereadora RENATA APARECIDA CAMPOS  
1ª Secretária

Vereador JOÃO VICTOR PASSOS AMORIM  
2º Secretário